

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2009. Em 7 de abril de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR. PLÍNIO COMTE LEITE BITTENCOURT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. Plínio Comte Leite Bittencourt, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2009.

LUIS GERALDOS MAS DE AZEVEDO

Vereador - Autor

Artigo 183 do Regimento Interno.

STÓRICO EM ANEXO